

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REVS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REVS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 2.669, de 25 de setembro de 1936.
LEI N. 2.670, de 25 de setembro de 1936.
LEI N. 2.671, de 25 de setembro de 1936.
LEI N. 2.676, de 28 de setembro de 1936.
LEI N. 2.679, de 28 de setembro de 1936.
LEI N. 2.680, de 28 de setembro de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.571, de 26 de setembro de 1936 — Abrir um credito de 571:000\$000, suplementar á verba n. 22, do orçamento vigente.
Decreto n. 7.579, de 28 de setembro de 1936 — Abrir um credito de 800:000\$000, suplementar á verba n. 39, do orçamento vigente.
SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Decretos de 28 do corrente.
SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO — Decretos de 28 do corrente — Revogação de decreto.
SECRETARIAS DE ESTADO
SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Movimento de papeis — Directoria da Justiça — 1.a Secção — Acto — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Licenças — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Notas de empenho.
Departamento de Assisténcia Social: — Despachos do Director Geral.
Departamento das Municipalidades: — Processos encaminhados ás Secretarias do Estado — Communicações ás Prefeituras Municipaes.
Departamento Estadual do Trabalho: — Agencia Official de Collocação.
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos de 25 e 26 do corrente — Requerimentos despachados — Portarias — 2.a Directoria — 2.a Secção — Pagamentos requisitados — 2.a Directoria — 3.a Secção — Extracto n. 125, de empenhos — Escola — Delegacia Especializada de Transito.
Força Publica: — 1.a secção — Requerimentos despachados — Escala.
Guarda Civil: — Boletim n. 223.
SECRETARIA DA FAZENDA: — Despachos do Secretario em 28 do corrente — Directoria Geral — Circular n. 622 — Despachos — Directoria da Despesa — Directoria Geral da Receita — Despachos — Diferença de Siza — Comissões Julgadoras. Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria.
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO: — Directoria do Expediente — Requerimentos despachados — Portaria — Directoria da Contabilidade — Extracto de Empenhos n. 166. Boletim Meteorologico.
SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — 1.a Secção — Contabilidade — Sub-Directorias Geral — Almoarifado — Assisténcia Hospitalar.
Directoria do Ensino: — Expediente Geral — Chefia do Serviço do Ensino Particular — Protocollo e Archivo.
Serviço Sanitario: — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educacão Sanitaria.
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Despachos do Secretario em 28 do corrente — Directoria de Contabilidade — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda — Extracto de empenhos n. 173 — Directoria da Viação — Extracto n. 200 — Directoria de Obras Publicas — Movimento de papeis — Repartição de Aguas e Esgotos.
Departamento de Estradas de Rodagem: — Movimento de papeis — Relação n. 515.
EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Movimento da Thesouraria — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento de Obras Publicas — Departamento Municipal de Hygiene — Departamento da Fazenda.
EDITAES — BALANÇETES.

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SÃO PAULO — 66.a sessão ordinaria em 28 de setembro de 1936 — Presidencia do sr. Valdomiro Silveira — Secretarios. srs. Renato Neto e Toledo Artigas — Expediente — Discursos dos srs. Cyrillo Jr., Diogenes de Lima, Machado Florence e Edgard Franca — Ordem do dia — Eleição para os cargos de Presidente, 1.º e 3.º Secretarios da Mesa da Assembléa — Rectificações — Discursos pronunciados pelo sr. João C. Fairbanks nas Sessões de 24 e 25 do corrente.

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — (Secção de S. Paulo).

2.ª REGIAO MILITAR
4.a CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO.
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL.
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

DIARIO DA JUSTICA

CARTE DE APPELLACAO — Requerimentos despachados — Férias — Licença — Despacho.
Secretaria: — Movimento de Juizes — Convocação — Autos entrados em 26 e preparos — Ordem do dia: da 4.a Camara em 20; da 5.a Camara em 9; de Camaras Conjunctas em 29 — Expediente: Secretaria, 1.º Officio, 3.º Officio.
Procuradoria Geral do Estado: — Officios — Pareceres.
EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.
INEDITORIAES
PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.669, DE 25 DE SETEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir á Secretaria da Educacão e Saude Publica, os seguintes creditos suplementares ao orçamento vigente, para occorrer ás despesas com a manutenção dos gymnasios de Franca e de Sorocaba, e para pagamento do pessoal e manutenção dos cursos da 3.a secção do Collegio Universitario:
443:328\$000 á dotação do titulo II — verba 66.
12:000\$000 á dotação do titulo II — verba 67.
50:000\$000 á dotação do titulo IV — verba 69.
Art. 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as operações de credito que forem necessarias para a execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de setembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Cantídio de Moura Campos.
Clóvis Ribeiro.
Publicado na Secretaria da Educacão e Saude Publica, aos 28 de setembro de 1936.
O Director Geral,
A. Meirelles Reis Filho.

LEI N. 2.670, DE 25 DE SETEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Thesouro do Estado, e em favor da Secretaria da Educacão e Saude Publica, o credito especial de rs. 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), para custear as despesas com a participacão de atletas, paustas na delegacão brasileira ás Olympiadas de Berlim.
Art. 2.º — Poderá, ainda, o Poder Executivo, para o fim do artigo anterior, realizar as necessarias operações de credito, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de setembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Cantídio de Moura Campos.
Clóvis Ribeiro.
Publicado na Secretaria da Educacão e da Saude Publica, aos 28 de setembro de 1936.
O Director Geral,
A. Meirelles Reis Filho.

LEI N. 2.671, DE 25 DE SETEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Thesouro do Estado, e em favor da Secretaria da Educacão e Saude Publica, um credito especial de rs. 55:000\$000 (cincoenta e cinco contos de réis), para occorrer ás despesas resultantes das viagens que fizeram a Buenos Ayres, em 1936, delegações de engenheiros, medicos e academicos de medicina.
Art. 2.º — Poderá o Poder Executivo, para tal fim, realizar as operações de credito que se tornem necessarias, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de setembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Cantídio de Moura Campos.
Clóvis Ribeiro.
Publicado na Secretaria da Educacão e Saude Publica, aos 28 de setembro de 1936.
O Director Geral, (a) A. Meirelles Reis Filho.

LEI N. 2.676, DE 25 DE SETEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1.º — O expediente do Palacio da Justiça, na Capital, e dos juzados, em geral, e serviços auxiliares, inclusivé tabellonatos, serão aos sabbados, das 9 ás 12 horas, em todo o territorio do Estado, ressalvados os horarios fixados por leis federaes, para os actos por ellas regulados, e o disposto na Constituiçao do Estado, rtigo 55, letra "d".
Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de setembro de 1936.
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Sylvio Portugal.
Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 28 de setembro de 1936.
Pablo Egradio de O. Carvalho, Director Geral.

LEI N. 2.679, DE 28 DE SETEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Atibala, um terreno, com área de 4.338 metros quadrados, situado na Villa de Jarinu' com frente para a rua João Pessoa, e des-

tinado á construcção, oportunamente, de um edificio para o grupo escolar da referida localidade.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de setembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Cantídio de Moura Campos.
Sylvio Portugal

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 28 de setembro de 1936.

Pablo Egradio de O. Carvalho, Director Geral.

LEI N. 2.680, DE 28 DE SETEMBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação de Felipe Correa, um terreno situado em Villa Sideria, no municipio de Santa Cruz do Rio Pardo, com a área de 80 metros de frente por 100 da frente dos fundos, num total de 8.000 metros quadrados, para nele ser, oportunamente, construido um edificio destinado á installação de um grupo escolar.
Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de setembro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Cantídio de Moura Campos.
Sylvio Portugal

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, aos 28 de setembro de 1936.

Pablo Egradio de O. Carvalho, Director Geral.

Comissão de Assisténcia Hospitalar do Estado de São Paulo

Praça Ramos de Azevedo n. 16 — 4.º andar
— Telephone, 4.4101 —